



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL N. 035/2014 -PROGEP
CONSULTA**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, tendo em vista a competência delegada pela Portaria n. 70.002 de 25 de março de 2014, considerando a criação do Campus de Cachoeira do Sul, vinculado a Universidade Federal de Santa Maria e considerando o Parecer n. 10205/2014, da Procuradoria Jurídica, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público para o cargo Assistente em Administração - Silveira Martins, referente ao Edital n. 019/2013-PROGEP, ainda em validade, **para consulta quanto ao aceite de serem nomeados para o Campus de Cachoeira do Sul**, obedecendo às seguintes normas conforme cláusulas abaixo.

1. Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público realizado pela Universidade Federal de Santa Maria, ainda em validade, no cargo de Assistente em Administração, campus de Silveira Martins, e ainda não nomeados, para manifestarem sua opção de possível nomeação para o Campus de Cachoeira do Sul.
2. Os candidatos ficam convocados a assinarem o Termo de Opção de Aceite, de **29/09/2014 a 03/10/2014**, junto a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, sala 448, 4º andar da Reitoria da Universidade, ou encaminhar o formulário devidamente preenchido, assinado e com firma reconhecida em cartório, via SEDEX, com postagem até **03/10/2014**, para o endereço: Avenida Roraima, nº 1000/ Cidade Universitária - Bairro Camobi - Santa Maria - RS / CEP 97105-900, Prédio da Reitoria, 4º andar, Sala 448.
3. O Termo encontra-se Disponível para impressão anexo a este edital, em formato PDF.
4. Caso haja mais de um candidato que aceitar a nomeação para o campus de Cachoeira do Sul, será nomeado apenas o melhor classificado no certame.
5. Esta consulta é válida apenas para 01 (UMA) vaga a ser preenchida naquele Campus.
5. O candidato que concordar em ser nomeado para o campus de Cachoeira do Sul, após sua nomeação e posse efetivada para aquele campus, não mais concorrerá, pelo concurso regido pelo Edital 019/2013-PROGEP, a futuras vagas que surgirem para qualquer outro campus da UFSM.
6. O candidato que não se manifestar na forma do Termo de Opção de Aceite até o dia **03/10/2014**, permanecerá na listagem original, aguardando nomeação para o campus para o qual concorreu no certame, dependendo do surgimento de novas vagas.
7. O candidato que aceitar ser nomeado para o campus de Cachoeira do Sul, e, após a sua nomeação, não tomar posse dentro do prazo legal, terá sua nomeação tornada sem efeito e não mais estará concorrendo, pelo Edital n. 019/2013-PROGEP, para qualquer vaga nos campi da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 26 de setembro de 2014.

Neiva Maria Cantarelli
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Relação dos candidatos convocados:

MARIA DO ÇARMO COLVERO MACHADO
KERLENR DA SILVA DE CRISTO
ANA CELINA QUEVEDO SALLES
FRANCIELE DE LIMA MACHADO
JOSÉ PEDRO ETCHEPARE CASSOL



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Ingresso, Mobilidade e Desenvolvimento

**TERMO DE ACEITE DE NOMEAÇÃO PARA CAMPUS DIFERENTE
DO QUAL ORIGINALMENTE O CANDIDATO ESTÁ CLASSIFICADO**

Eu _____

candidato(a) classificado(a) no Concurso Público N. _____, realizado pela UFSM

para provimento de cargos na Carreira de Técnico Administrativo em Educação,

Cargo _____, Campus _____,

Declaro que:

() **Aceito** ser nomeado para o Campus de _____, e tenho ciência que **não** serei nomeado para vagas que surgirem no Campus para o qual prestei originalmente o Concurso.

Santa Maria/RS, _____ de _____ de _____.
